



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 764 • Quinta-Feira, 06 de Julho de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: **Preço Presencial**

Licitação nº: **61/2017**

Processo Administrativo nº: **73/2017**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessado, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de gêneros alimentícios referente aos itens fracassados no Pregão Presencial 17/2017 e Processo Administrativo 19/2017, para atender os Programas e Projetos Sociais bem como esta Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, conforme descrição /especificação contidas no Termo de Referência, tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: **GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME** Valor: R\$ **4.380,00**

Item(s): **7**

Empresa: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME** Valor: R\$ **18.800,00**

Item(s): **12, 9**

Aquidauana, 5 de Julho de 2017.

IZABELA LEMOS JACQUES

Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato do termo de permissão de uso – nº002/2017

Celebrado em: 19.06.2017

Permitente: Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS

Permissãoária: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN

Objeto: o presente termo tem por objeto o termo de permissão de uso a utilização da área pela permissionária de 01 (uma) sala no terminal rodoviário de Aquidauana, para implantação de um posto de fiscalização, como também prestará serviços de informação e esclarecimentos sobre as viagens realizadas com origem no município de Aquidauana para outros municípios do estado e outras unidades da federação.

Prazo: 03 (tres) anos, a partir de 02 de junho de 2017, com término em 01 de junho de 2020.

Valor: a presente cessão de uso será sem ônus às partes.

Foro: Comarca de Aquidauana – MS.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Youssif Assis Domingos.

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

EDITAIS

EDITAL nº 15/2017- RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 029/2016.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Gerência Municipal de Administração torna público o resultado da avaliação da perícia médica de recurso/reconsideração, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 029/2016, conforme discriminado abaixo: **RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
189938	SILVIO SUSSUMO NOMURA	MOTORISTA I	INAPTO

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível não cabendo mais recurso na esfera administrativa, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de publicado e 29/03/2017 de março de 2017.

Aquidauana, MS, 06 de julho de 2017

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração

EDITAL nº 16/2017 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

I – O resultado dos exames médicos realizados pelos candidatos que compareceram e apresentaram a documentação exigida no Edital nº 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2017, constantes do Anexo I deste Edital;

II – Os candidatos considerados aptos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, que conterà as informações sobre a posse;

Aquidauana, MS, 06 de julho de 2017.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR

Gerente Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



11 - Psicólogo			
Nº. Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
199011	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA (a)	120,00	APTO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

1 – Atendente Social			
Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
201872	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	135,00	APTA
190949	CLEIA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZMON	135,00	APTA
192937	RAYANNE FERREIRA SANTOS	130,00	APTA
196823	ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA	122,00	APTA
202062	ALINE ANDRADE COSTA (a)	120,00	APTA
195483	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	120,00	APTA
194243	AGNES DE PAULA	115,00	APTA

EDITAL 17/2017 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016 PARA POSSE.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/2016, constante do anexo I deste Edital, considerados APTOS, através do Edital nº 16/2017, publicado no Diário Oficial nº764 de 06 de julho de 2017, para nomeação e posse.

Os convocados deverão comparecer no gabinete do Prefeito, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, no dia 11/07/2017, às 09h, munidos dos documentos pessoais.

Aquidauana, MS, 06 de julho de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

OUTROS

ATO NORMATIVO Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.

RESOLVE:

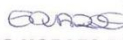
Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Julho para as seguintes especialidades:


ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MÉDICA LTDA ME	CONSULTA UROLOGIA	25
2	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES SS	CONSULTA UROLOGIA	25
3	JOÃO ARNAUD FIALHO BRAGA EIRELI-ME	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	40
4	SPADA E LELLIS LTDA -ME	CONSULTA e PROCEDIMENTO PEQ. CIRURGIA	20
		USG/GINECOLOGIA	
5	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME	CONSULTA ORTOPEdia	100
6	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEdia	100
7	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA - ME	CONSULTA E PROCEDIMENTO PEQ. CIRURGIA	20
		CONSULTA EM CARDIOLOGIA	
8	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
9	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
10	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI - ME	CONSULTA EM VASCULAR	40
		ULTRASSON COM DOPPLER VASCULAR	
11	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME	EXAME DE ULTRASSON GERAL	175
12	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGIA	60
13	ROSANA A. DE JESUS DOS ANJOS - ME	CONSULTA EM PEDIATRIA	100
		CONSULTA EM DERMATOLOGIA	

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e revoga as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 03 de Julho de 2017.


Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
EDUARDO MORAES DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO


LAHIS FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 088/2017.

RETIFICA A PORTARIA Nº 066/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016, QUE CONCEDEU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. **NAIR MARTINEZ BENITES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 066/2016, de 20 de setembro de 2016, que concedeu Benefício Previdenciário de Pensão por Morte para a Sra. Nair Martinez Benites, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 15 de julho de 2016, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **NAIR MARTINEZ BENITES**, inscrita no CPF nº 044.150.681-03, viúva, dependente do servidor Sr. Ricardo Benites, aposentado através da Portaria Aquidauanaprev nº 048/2016, no cargo de Geógrafo, Nível V, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 14 de julho de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

§1º - Fixar o valor dos proventos do presente benefício previdenciário de pensão em R\$ 5.256,20 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado, na forma da lei, mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2016.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2017.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente